
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 213/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3799/2024-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 530/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 08/11/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3857 de 14/11/2024, que concedeu Pensão por Morte ao beneficiário da instituidora **NAZARÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, cadastro: 723206, cargo: Gari, carga horária de 40 horas semanais, INATIVO/IPAM.

Onde se lê: Referência VII;

Leia-se: Referência XII.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente

Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2F6F14A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>